

**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TAUÁ**  
*O Desenvolvimento em nossas mãos*

**LEI MUNICIPAL Nº 1770 DE 11 DE MARÇO DE 2011.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A AMPLIAR A AREA DE TERRA DOADA ATRAVÉS DA LEI 1.698 DE 14 DE OUTUBRO DE 2009, PASSANDO DE 600,0 m<sup>2</sup> PARA 1.200,0 m<sup>2</sup>.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Governo do Estado do Ceará/Secretaria de Ciências, Tecnologia e Educação Superior, o terreno urbano de propriedade da Prefeitura Municipal de Tauá, Localizado no Bairro Bezerra e Sousa, medindo 600 m<sup>2</sup> (30X20), objetivando ampliar a área do Laboratório de solo e água para 1.200 m<sup>2</sup>. O terreno da ampliação limita-se: Ao **NORTE**: Do ponto P2 de coordenadas **E 357968 N 9335054**, com distancia de 20,00m, chega-se ao ponto P3 de coordenadas **E 357989 N 9335061**, limitando-se com o terreno pertencente ao Laboratório de Solo; Ao **OESTE**: Do ponto P3 de coordenadas **E 357989 N 9335061**. Com distancia de 30 m, chegando ao ponto P5, de coordenadas **E 357998 N 9335031**. Limita-se com terreno pertencente a Fábrica de Sucos. Ao **SUL**: Do ponto P5 de coordenadas **E 357998 N 9335031**, com distancia de 20,0m, chega-se ao ponto P6 de coordenadas **E 357977 N 9335024**, limita-se com o terreno pertencente a Fábrica de Sucos. Ao **LESTE**: Do ponto P6 de coordenadas **E 357977 N 9335024**, com distancia de 30,0m, chega-se ao ponto P2 de coordenadas **E 357968 N 9335054**, limita-se com a faixa de domínio da CE 176, conforme croqui em anexo.

Art. 2º - O imóvel em comento tem por finalidade ampliar a área do Laboratório de análise de Solo e determinação de óleo em oleaginosas.

Art. 3º - As despesas decorrentes dessa Lei correrão a conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**, em 11 de março de 2011.

**ODILON SILVEIRA AGUIAR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**